



EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2025
TF nº 936495/2022 - FWA/Ministério da Cultura

A FUNDAÇÃO WALDEMAR ALCÂNTARA, inscrita no CNPJ Nº 07.260.706/0001-31, situada à Rua Júlia Vasconcelos, 100 - Pio XII. Fortaleza - CE. CEP: 60120-320, solicita apresentação de orçamento para o fornecimento de serviços, objetivando a execução a “Produção, Edição e Distribuição da obra literária Ceará em 40 anos – Cultura e Memória”. A contratação será efetivada com recursos do **Termo de Fomento nº 936495/2022**, formalizado entre a Fundação Waldemara Alcântara e o Ministério da Cultura. O presente instrumento é regido pela Lei nº. **13.019/2014**, **Decreto nº. 8.726/2016**.

1. OBJETO

Constitui objeto do presente, a contratação de serviços para realização das ações constantes em plano de trabalho aprovado, conforme descrição do item a seguir.

Item	Especificações	Unid.	Qde.	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
01	Assessoria de Imprensa	MÊS	2	3.000,00	6.000,00
Total					6.000,00

1.1. A escolha da empresa vencedora se dará pelos critérios de maior atendimento à descrição e menor preço.

2. PRAZO PARA ENVIO DOS ORÇAMENTOS:

Prazo para envio: até o dia **17/02/2025** às 18h horas.

3. ENVIO DOS ORÇAMENTOS

O orçamento assinado com a documentação para habilitação, indicados no presente edital devem ser enviados preferencialmente para o e-mail: silviamfurtado@gmail.com, em formato PDF e legível, dentro do prazo estabelecido pelo presente edital. A identificação do e-mail deve conter com a seguinte identificação:

EDITAL 001/2025
COMPRA MEDIANTE ORÇAMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 936495/2022
FWA/Ministério da Cultura



3.1. No caso da proposta vencedora ter sido enviada por e-mail, a empresa deverá apresentar o orçamento assinado com a documentação para habilitação no formato impresso, até 02 (dois) dias úteis após a apresentação do resultado do presente edital para contratação.

4. PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site www.fwa.org.br até o dia **18/02/2025**.

5. EXECUÇÃO DO CONTRATO

A responsabilidade direta pelo gerenciamento da execução do Contrato será definida pela Coordenação da FWA. Após assinatura do Contrato, deverão ser fornecidos todos os elementos necessários ao cumprimento de sua obrigação.

6. VALOR

Os recursos disponíveis para custeio das despesas objeto deste Edital correrão por conta do TF 936495/2022 – FWA/Ministério da Cultura, no valor de **R\$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais)**.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado pela Fundação Waldemar Alcântara - FWA, mediante emissão de uma Nota Fiscal descritiva, através de transferência bancária (via OBTV) em nome da empresa vencedora, e será efetivado somente após a realização dos serviços, mediante aceite e atesto das despesas efetivamente realizadas.

Fortaleza - CE, 12 de fevereiro de 2025.

Silvia Maria Aragão de Andrade Furtado
Procuradora da Fundação Waldemar Alcântara